

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Licitação nº 016/25 – Solicitação de Esclarecimentos

Solicitante: Solange Erthal de Freitas – CEO – Diretora Executiva

Vimos por meio desta, em atenção aos questionamentos encaminhados referentes à Licitação nº 016/25, responder nos termos que seguem:

1. Minha dúvida é em relação ao item 8. O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) (Considerar questionamento na cor vermelha) e analisar nossa documentação em anexo.

- O envelope de Habilitação (a ser entregue juntamente com o Envelope nº 01), deverá conter:

8.1 Declarações conforme modelos anexos;

8.2 Comprovação de Registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme as áreas de atuação previstas na presente licitação, em plena validade; **(Ok entendo que é a Certidão da Empresa, do Registro junto ao CREA/RS).**

8.3 Certidão de Registro ou inscrição DO ENGENHEIRO ELETRICISTA E DO ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede do Proponente, em plena validade; **(Neste caso, temos hoje dois Engenheiros Eletricistas vinculados a Empresa e ao Registro da Empresa no CREA/RS, necessito também vincular o Engenheiro civil ao Registro do CREA/RS da PJ, ou podemos apenas apresentar o Atestado com CAT do Engenheiro Civil + Contrato De Prestação de Serviço com o mesmo? e declarar que o mesmo é Responsável pela Empresa para esse serviço?**

RESPOSTA:

Sobre o item 8.3, não é necessário vincular o engenheiro ao CREA da PJ, sendo aceito comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa nos termos da nota do item 8.7 do Edital. A declaração da empresa informando quem serão os responsáveis técnicos e CAT do engenheiro são documentos complementares aceitos nesse caso.

A fim de evitar redundância ou contradição, de ofício esclarecemos que, **como responsável técnico** exige-se que tenha vínculo ao registro da empresa no CREA de pelo menos 1 (um) profissional da atividade fim, qual seja **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.

Publique-se a presente resposta no *site* (<http://www.eletrocar.com.br>), e na imprensa oficial, bem como, dê-se conhecimento à empresa solicitante através de e-mail.

Carazinho/RS, 19 de agosto de 2025.

Cesar Gustavo Lopes Machado
Assessor Jurídico OAB103614RS

Cláudio Joel de Quadros
Responsável Técnico – CREA/RS 041045

Jéssica Larger Previatti
Diretora-Presidente